



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Ivan José de Santana**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Mário de Souza Silva**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Alberto Pena Lara**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga Silva**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Profª. Marta Passos Pinheiro**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; a **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; e a **Sra. Natália Ferrari Santos**, membro suplente dos representantes discentes. Participaram por meio do recurso de videoconferência: o **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; o **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; e o **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, membro titular dos representantes discentes. Foi registrada a presença de 16 (dezesesseis) membros, sendo 12 (doze) titulares e 4 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a Abertura da 172ª Reunião do Conselho de Graduação às quatorze horas e trinta e seis pelo Presidente. O **Prof. Moacir Felizardo** iniciou a reunião e fez a leitura da pauta única, sendo aprovada por unanimidade com os seguintes itens: 1. Atas das 165ª e 166ª reuniões; 2. Distribuição de Processos: 2.1. Processo 23062.000726/2011-84: Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica, Unidade Timóteo, aprovado pela Resolução CEPE N° 12/2017; 2.2. Processo 23062.027755/2019-41: Solicitação de trancamento de matrícula por prazo superior ao previsto nas Normas Acadêmicas dos cursos de Graduação. Discente: Igor Santos Costa; 2.3. Processo 23062.019276/2019-51: Recurso contra cancelamento compulsório de matrícula conforme Resolução CGRAD 31/13. Discente: Fernanda Augusta Moraes G. Noronha Nogueira; 2.4. Processo 23062.027103/2019-14: Solicitação do discente Leonardo Melo Bittencourt (matrícula: 201122020120) de extensão de prazo para integralização do curso de graduação em Engenharia de Produção Civil - campus II; 2.5. Processo 23062.028401/2019-13: aluna Hellen Martins Souza, mat. 201412060486, do curso de Engenharia Elétrica, solicita parecer do

45 Conselho de Graduação referente a negativa do registro de aproveitamento das
46 disciplinas cursadas na Universidade do Porto; 3. Processo 23062.009173/2013-97:
47 Alteração do quantitativo de vagas de ingresso no curso de Engenharia Elétrica, Unidade
48 Nepomuceno; 4. Processo 23062.013230/2019-28: Proposta de mudança de filiação de
49 disciplinas dos Departamentos de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA) e de Química
50 (DEQUI) para o Departamento de Ciências Biológicas (DCB); 5. Plano de curso no SIGAA
51 como alternativa ao Plano Didático; e 6. Processo 23062.020380/2019-98: Proposta de
52 Regulamento de Mobilidade Acadêmica. **1. Atas das 165ª e 166ª reuniões.** Após
53 discussões, as atas das 165ª e 166ª reuniões do Conselho de Graduação foram
54 aprovadas, com 4 (quatro) e 3 (três) abstenções, respectivamente. **2. Distribuição de**
55 **Processos: 2.1. Processo 23062.000726/2011-84: Alteração no Projeto Pedagógico**
56 **do Curso de Engenharia Metalúrgica, Unidade Timóteo, aprovado pela Resolução**
57 **CEPE N° 12/2017.** O Prof. Moacir Felizardo fez a leitura do processo. O Prof. Ivan José
58 questionou a necessidade de distribuição do processo, uma vez que a demanda de
59 alteração do semestre de entrada de alunos foi identificada pelo Colegiado do curso, que
60 é a instância decisória mais adequada para avaliar a dinâmica de funcionamento do
61 curso. O Prof. Wanderley dos Santos sugeriu que fosse aprovada a solicitação do
62 Colegiado de curso, mas que houvesse uma observação na resolução que
63 responsabilizasse os proponentes pela decisão. Finalizado o debate, o Prof. Moacir
64 Felizardo não distribuiu o processo e comprometeu-se a editar uma resolução com as
65 considerações apresentadas pelos conselheiros. **2.2. Processo 23062.027755/2019-41:**
66 **Solicitação de trancamento de matrícula por prazo superior ao previsto nas Normas**
67 **Acadêmicas dos cursos de Graduação. Discente: Igor Santos Costa.** O Prof. Moacir
68 Felizardo apresentou o processo ao Conselho explicando que o discente solicitou
69 trancamento excepcional de matrícula em virtude de ser integrante do quadro de militares
70 do Exército Brasileiro e estar vinculado a um curso de formação de oficiais da mesma
71 instituição. O Prof. Ivan José comentou que há excepcionalidade para o discente em
72 alistamento militar apenas para o serviço obrigatório, o que não era o caso em tela. Os
73 conselheiros debateram e analisaram que não seria necessária a distribuição do
74 processo, uma vez que a questão é regulada por legislação federal e caberia apenas
75 analisar o que a lei prevê nestes casos. O Prof. Moacir Felizardo não distribuiu o
76 processo e comprometeu-se a pesquisar a legislação e editar uma resolução em
77 consonância com a previsão legal sobre o objeto. **2.3. Processo 23062.019276/2019-51:**
78 **Recurso contra cancelamento compulsório de matrícula conforme Resolução**
79 **CGRAD 31/13. Discente: Fernanda Augusta Moraes G. Noronha Nogueira.** O Prof.
80 Moacir Felizardo apresentou o processo aos conselheiros. De acordo com os
81 documentos contidos no mesmo, a discente não fez a matrícula em dois semestres
82 consecutivos, teve um processo de desligamento compulsório de matrícula aberto em
83 seu nome e recorreu ao Conselho de Graduação para tentar reverter o caso. O processo
84 foi distribuído para uma comissão de análise formada pela Profª. Marta Passos,
85 nomeada presidente, o Prof. Mário de Souza e o representante discente, Sr. Allan
86 Vinícius. **2.4. Processo 23062.027103/2019-14: Solicitação do discente Leonardo**
87 **Melo Bittencourt (matrícula: 201122020120) de extensão de prazo para**
88 **integralização do curso de graduação em Engenharia de Produção Civil - campus**
89 **II.** O Prof. Moacir Felizardo apresentou o processo aos conselheiros e, em seguida, o
90 distribuiu para uma comissão de análise formada pelo Prof. Wanderley dos Santos,

91 nomeado presidente, o **Prof. Mário de Souza** e a representante discente, **Sra. Natália**
92 **Ferrari**. **2.5. Processo 23062.028401/2019-13: aluna Hellen Martins Souza, mat.**
93 **201412060486, do curso de Engenharia Elétrica, solicita parecer do Conselho de**
94 **Graduação referente a negativa do registro de aproveitamento das disciplinas**
95 **cursadas na Universidade do Porto.** O **Prof. Moacir Felizardo** fez a leitura do
96 processo. O **Prof. Reginaldo Braga** afirmou que, como membro do Colegiado do curso
97 de Engenharia Elétrica, campus Belo Horizonte, tinha certeza de que o processo não
98 havia sido discutido pelo órgão antes de ser enviado ao Conselho de Graduação. Durante
99 a leitura dos documentos, constatou-se, ainda, que o processo não continha o parecer
100 do Colegiado de curso a respeito do objeto. Os conselheiros debateram e decidiram, sem
101 votação, que era necessário devolver o processo para que o Colegiado do curso fizesse
102 uma análise mais criteriosa e emitisse um parecer conclusivo sobre o caso, conforme
103 previsto nas normas acadêmicas da graduação. **3. Processo 23062.009173/2013-97:**
104 **Alteração do quantitativo de vagas de ingresso no curso de Engenharia Elétrica,**
105 **Unidade Nepomuceno.** O **Prof. Emerson de Sousa** fez a apresentação do parecer
106 relativo ao processo. Ele relatou que o processo não estava instruído corretamente, pois
107 não apresentava os documentos necessários que justificassem o pedido de redução da
108 oferta de vagas de ingresso no curso de Engenharia Elétrica, campus Nepomuceno, das
109 atuais 40 (quarenta) para 30 (trinta) vagas. Diante do exposto, ele informou que a decisão
110 da comissão de análise foi pela devolução do processo à Coordenação do curso para
111 adequações. O **Sr. Luciano dos Reis** informou que o Coordenador do curso, o Prof.
112 Rodrigo de Sousa, já estava ciente da necessidade de correções identificadas pela
113 comissão de análise do Conselho. O **Prof. Ivan José** comentou que o corte de oferta de
114 vagas de ingresso é uma medida extrema, pois isso poderia impactar fortemente na
115 própria existência do curso na unidade. O **Prof. Reginaldo Braga** sugeriu um
116 encaminhamento para que, além da devolução do processo para adequações, o
117 Conselho de Graduação expressasse de forma veemente que a redução de oferta de
118 vagas de ingresso é a opção final a ser adotada, após esgotados outros recursos e
119 tentativas de ajustes. O **Prof. Moacir Felizardo** colocou o encaminhamento e o parecer
120 em votação e ambos foram aprovados com uma abstenção. **4. Processo**
121 **23062.013230/2019-28: Proposta de mudança de filiação de disciplinas dos**
122 **Departamentos de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA) e de Química (DEQUI)**
123 **para o Departamento de Ciências Biológicas (DCB).** O **Prof. Wanderley dos Santos**
124 fez a leitura do parecer da comissão de análise. Ele relatou as discussões realizadas
125 entre os departamentos e detalhou as disciplinas sobre as quais havia acordo para
126 filiação ao Departamento de Ciências Biológicas (DCB). O **Prof. Wanderley dos Santos**
127 explicou também que as solicitações do Departamento de Ciências Biológicas (DCB)
128 levaram em conta a afinidade das disciplinas com as áreas de conhecimento definidas
129 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Após
130 expor as razões apresentadas pelos departamentos envolvidos, o relator detalhou as
131 normas internas do CEFET-MG sobre filiação de disciplinas, destacando o papel do
132 Conselho de Graduação nesse processo. Diante do exposto, a comissão de análise
133 apresentou parecer favorável à filiação compulsória de todas as disciplinas solicitadas
134 pelo Departamento de Ciências Biológicas (DCB). O **Prof. Wanderley dos Santos**
135 complementou a análise, ressaltando que a contratação de professores e a
136 movimentação das disciplinas para os departamentos com mais afinidade devem ser

137 vistas como um investimento institucional, com ganhos para todos. Ele descreveu como
138 se deu a separação dos departamentos de Física e Matemática, ressaltando que houve
139 perdas e ganhos nesta movimentação. O **Prof. Ivan José** comentou que sua experiência
140 com o processo de filiação de disciplinas no Departamento de Engenharia de Materiais
141 mostra que as disciplinas não devem ser pensadas isoladamente, apenas de acordo com
142 a área de conhecimento, mas com a interface que ela proporciona entre essas áreas
143 dentro dos cursos. Ele destacou ainda que, além dos investimentos financeiros, os
144 departamentos arcam com custos políticos quando decidem quais disciplinas estão sob
145 sua responsabilidade. O **Prof. Wanderley dos Santos** disse que a análise do processo
146 foi feita em cima dos fatos expostos e documentados e que não seria possível mensurar
147 o aspecto político da decisão dos departamentos em ceder apenas uma parte das
148 disciplinas solicitadas pelo Departamento de Ciências Biológicas (DCB). Ele argumentou
149 que, institucionalmente, é interessante a concentração de disciplinas de áreas afins,
150 dando uma unidade aos departamentos. O **Prof. Reginaldo Braga** questionou o papel
151 das normas internas do CEFET-MG nesse processo, pois segundo ele, compete ao
152 Conselho de Graduação a determinação da filiação de disciplinas aos departamentos. O
153 **Prof. Ivan José** explicou que a norma exige uma resolução do Conselho de Graduação
154 realizando a filiação, mas não é algo imposto pelo Conselho e sim discutido entre os
155 departamentos, de acordo com a conveniência e a dinâmica de funcionamento dos
156 cursos. O **Prof. Bráulio Silva** reforçou as colocações feitas pelo **Prof. Ivan José** sobre
157 os aspectos políticos que envolvem a criação de departamentos e a filiação de disciplinas.
158 O **Prof. Márcio Exedito** comentou que a análise do processo não considerou o pano
159 de fundo das discussões apontadas pelo **Prof. Bráulio Silva** e pelo **Prof. Ivan José**. O
160 **Prof. Reginaldo Braga** disse que as questões levantadas demoram para serem
161 resolvidas e que a votação do Conselho de Graduação deveria considerar todas as
162 nuances, inclusive as de cunho político, que envolvem a criação de um departamento e
163 a filiação de disciplinas. O **Prof. Wanderley dos Santos** disse que não caberia à
164 comissão de análise verificar aspectos fora do processo, pois isso não seria exequível. A
165 **Sra. Edna Vieira** chamou a atenção para os critérios pedagógicos que determinam a
166 filiação das disciplinas aos departamentos, como a formação do egresso e o percurso
167 acadêmico dos estudantes. O **Prof. Ivan José** opinou que não deveria haver imposição
168 de filiação das disciplinas por parte do Conselho de Graduação enquanto os
169 departamentos que detêm as disciplinas não abrirem mão de coordená-las. O **Prof.**
170 **Moacir Felizardo** colocou o parecer em votação, que foi indeferido com duas
171 abstenções. O **Prof. Ivan José** sugeriu um encaminhamento para que as disciplinas
172 sobre as quais não houve acordo de migração para o Departamento de Ciências
173 Biológicas (DCB) permanecessem vinculadas aos departamentos atuais de origem. O
174 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **5. Plano de curso no SIGAA como**
175 **alternativa ao Plano Didático.** O **Prof. Wanderley dos Santos** iniciou uma discussão
176 sobre a possibilidade de os planos de ensino das disciplinas serem emitidos através do
177 sistema acadêmico. Ele explicou que realizou testes no sistema e verificou que o mesmo
178 emite os planos, mas seriam necessárias alterações de programação para adequá-los às
179 normas vigentes no CEFET-MG. O **Prof. Ivan José** comentou que, possivelmente,
180 existem diferentes planos de ensino e planos didáticos sendo utilizados pelos cursos sem
181 padronização, o que, na sua visão, é algo ruim para a instituição. Ele lembrou ainda da
182 exigência do Ministério da Educação (MEC) quanto à guarda desse tipo de documento e

183 os possíveis problemas que os Coordenadores de curso podem enfrentar durante uma
184 visita de reconhecimento realizada pelo órgão. O **Prof. Wanderley dos Santos** explicou
185 que há uma duplicidade do trabalho, uma vez que é necessário que o professor preencha
186 os planos didáticos virtualmente no sistema e apresente um documento impresso em
187 outro formato. O **Prof. Ivan José** comentou que é complicado acrescentar itens no plano
188 didático que não sejam exigidos pelo MEC, pois há uma dificuldade dos professores
189 cumprirem a exigência de entrega do documento no prazo e que incluir outras
190 informações tornaria a questão mais complexa. Ele lembrou ainda que a aprovação
191 dos planos didáticos elaborados pelos professores depende da anuência do Coordenador
192 do curso. Os conselheiros debateram sobre a necessidade de criação de modelos de
193 planos de ensino e didáticos padronizados e a alteração do sistema acadêmico para
194 atender às necessidades e normas da instituição. O **Prof. Moacir Felizardo** encerrou o
195 debate e, por falta de quórum, o item **6. Processo 23062.020380/2019-98: Proposta de**
196 **Regulamento de Mobilidade Acadêmica** não foi apreciado. Sem comunicados, o **Prof.**
197 **Moacir Felizardo de França Filho** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
198 às dezoito horas e eu, Paulo Henrique Mauro dos Santos, lavrei a presente ata que, após
199 lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes à
200 reunião. Belo Horizonte, dia trinta de outubro de dois mil e dezenove.

201

202

203 **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**

204 Diretor de Graduação

205

206 **Prof. Cláudio de Andrade Lima**

207 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

208

209 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**

210 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

211

212 **Prof. Ivan José de Santana**

213 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

214

215 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**

216 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

217

218 **Prof. Mário de Souza Silva**

219 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

220

221 **Prof. Alberto Pena Lara**

222 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

223

224 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

225 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

226

227 **Prof. Emerson de Sousa Costa**

228 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

- 229 **Prof. Reginaldo Braga Silva**
230 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
231 Artes
232
- 233 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
234 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
235 Artes
236
- 237 **Profª. Marta Passos Pinheiro**
238 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
239 Artes
240
- 241 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
242 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
243
- 244 **Sra. Edna Vieira da Silva**
245 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
246
- 247 **Sra. Natália Ferrari Santos**
248 Membro suplente dos representantes discentes
249
- 250 **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**
251 Membro titular dos representantes discentes